



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 21/GR/UFFS/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PROCESSO	VIGÊNCIA
Claudio Luiz Pompermaier	3216834	Engenheiro-Área	23205.023314/2021-12	18/12/2023
Daniel Masato Vital Hide	3212760	Técnico de Laboratório/Área	23205.020376/2021-72	09/12/2023
Diana Baldin	3216530	Assistente em Administração	23205.023308/2021-65	17/12/2023
Eder Oliveira dos Santos	3216163	Assistente em Administração	23205.023285/2021-99	12/12/2023
Luciano Marcos Turra	1944990	Administrador	23205.023273/2021-64	09/12/2023
Marlova Andreia Bosetti	3215979	Assistente em Administração	23205.023313/2021-78	18/12/2023
Rafael Francisco dos Santos	1067430	Técnico de Laboratório/Área	23205.023278/2021-97	11/12/2023
Renato Romano	3212484	Assistente em Administração	23205.020500/2021-08	02/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor